

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 450/2024****PROCESSO: 6210.2023/0002667-3****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA****VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.1.36.99****NOTA DE EMPENHO: 4292/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE M.**, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**. com sede na Rod Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, S/N, KM 71 - LOG JDI Galpão 02 – Módulos 04 e 05 – Medeiros – Jundiaí/SP – CEP 13.212-240, telefone (11) 3218-1700, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.485.900/0011-32, neste ato representada por sua representante legal, **SRA. KÁTIA B. DOS SANTOS**, RG 23.\*\*\*.283-\*, CPF 174.\*\*\*.988-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 112554178 , do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 450/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 359/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **19 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
06	Agulha hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança 40 X 1,2 mm, 18 G, 1 1/2	Pça	315.000	R\$ 0,1890
07	Agulha hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança 40 X 1,2 mm, 18 G, 1 1/2"	Pça	105.000	R\$ 0,1890

**Item 06 e 07**

**Marca:** UNIQMED

**Fabricante:** Yangzhou Medline Industry Co.Ltd

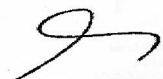
**Procêdencia:** IMPORTADO (China)

**Registro Anvisa:** 10098719007

**Apresentação/Embalagem:** Caixa com 100 unidades – blister individual

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 4292/2024, no valor de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.1.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.




### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

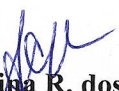
SG TECNOLOGIA  
CLINICA  
LTDA:6148590000113  
2

Assinado de forma digital por  
SG TECNOLOGIA CLINICA  
LTDA:61485900001132  
Dados: 2024.10.18 08:49:02  
-03'00'

- SRA. KÁTIA B. DOS SANTOS . -  
SG Tecnologia Clínica Ltda.  
Representante

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*8

  
Sr. Ana Cristina R. dos Santos  
RG 25.\*\*\*.299-\* - CPF 128.\*\*\*.118-\*\*

